

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS
TÉCNICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PROJETO DE INTERVENÇÃO: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM PORTO ALEGRE-RS

Fernanda Carlise Mattioni

BLUMENAU/SC
2013

FERNANDA CARLISE MATTIONI

**PROJETO DE INTERVENÇÃO: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM PORTO ALEGRE-RS**

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, ETSUS pólo Blumenau, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Prof^a. Dra. Marília Rezende da Silveira

BLUMENAU/SC
2013

FERNANDA CARLISE MATTIONI

Ficha de identificação da obra
Escola de Enfermagem da UFMG

Mattioni, Fernanda Carlise

Projeto de intervenção: a qualidade profissional do Agente Comunitário de Saúde em Porto Alegre-RS [manuscrito] / Fernanda Carlise Mattioni. - 2013.

38 f.

Orientadora: Marília Rezende da Silveira

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS, realizado pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais. ETSUS - Pólo Blumenau-SC, para obtenção do título de Especialista em Gestão Pedagógica.

1.Educação Profissional em Saúde Pública. 2. Atenção Primária à Saúde/recursos humanos. 3.Educação em Saúde. 4.Educação em Saúde Pública. I.Silveira, Marília Rezende da. II.Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Enfermagem. Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS. III.Título.

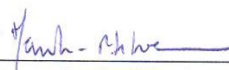
Elaborada por Maria Piedade F. Ribeiro Leite – CRB6/601

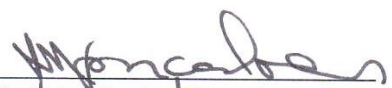
Fernanda Carlise Mattioni

**PROJETO DE INTERVENÇÃO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM PORTO ALEGRE-RS**

Trabalho apresentado ao Curso de
Especialização em Gestão Pedagógica nas
ETSUS, realizado pela Universidade Federal
de Minas Gerais, ETSUS Polo
Blumenau/SC.

BANCA EXAMINADORA:


Prof^ª. Marília Rezende da Silveira (Orientadora)


Prof. Alda Martins Gonçalves

Data de aprovação: 20 de fevereiro de 2013

Belo Horizonte - MG
2013

Às colegas da Escola Técnica do SUS do Rio Grande do Sul, que compartilham com alegria o trabalho árduo para a efetivação da educação profissional em saúde no RS, mesmo diante de tantas dificuldades.

Aos queridos Agentes Comunitários de Saúde do Rio Grande do Sul, que com sua força, comprometimento, responsabilidade e alegria seguem construindo a Atenção Básica nesse estado e contribuindo para a melhoria da saúde das pessoas, mesmo diante da desvalorização de sua profissão. Obrigada por me ensinarem e me fazerem uma profissional da saúde melhor a cada aula, a cada encontro...

*“Acreditamos que a educação sozinha não transforma a
sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.
Se a nossa opção é progressiva, se estamos a favor da
vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do
direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e
não de sua negação, não temos outro caminho se não
viver a nossa opção.
Encarná-la, diminuindo, assim, a distância entre o que
dizemos e o que fazemos.”*

Paulo Freire

RESUMO

A qualificação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) consiste em uma ação estratégica proposta pelo Ministério da Saúde (MS), com o intuito de aprimorar as práticas dos ACS no contexto das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)/Atenção Básica (AB) no país. Além disso, e sem menor importância, a qualificação dos ACS representa uma possibilidade de inclusão e valorização destes trabalhadores. Esta qualificação ainda não foi executada em sua totalidade no estado do RS. Propõe-se nesse estudo um projeto de intervenção que tem como objetivo viabilizar a realização do curso de qualificação profissional do ACS de 400h para os ACS do município de Porto Alegre. O presente trabalho foi realizado em dois momentos. No primeiro momento realizou-se uma reflexão acerca dos nós críticos que impedem a realização do curso. A partir dessa reflexão foi identificada a situação problema a ser trabalhada: a não realização do curso de qualificação de 400h para os Agentes Comunitários de Saúde no município de Porto Alegre-RS. Em um segundo momento, elaborou-se o projeto de intervenção, a partir da situação problema definida. Ao final do estudo é possível concluir que a qualificação profissional do ACS é estratégia fundamental para a qualificação das práticas na AB. No entanto, os arranjos e articulações, realizados principalmente no âmbito da gestão estadual do SUS, não priorizaram essa estratégia nos últimos anos. As possibilidades para viabilizar a qualificação do ACS estão na melhoria do diálogo entre as coordenações da Escola de Saúde e na efetiva priorização desta agenda pelos gestores estaduais e municipais, a fim de superar processos burocráticos morosos que impedem a realização da proposta.

Palavras-chave: Qualificação profissional, Agente Comunitário de Saúde, Atenção Básica.

ABSTRACT

The professional qualifications of Community Health Agents consists of a strategic action proposed by the Ministry of Health, in order to improve practices in the context of Community Health Agents teams Family Health Strategy in the country. In addition, and without minor qualification of Community Health Agents is a possibility of inclusion and valuation of these workers. This qualification has not been performed in its entirety in the RS. It is proposed in this study an intervention project that aims to facilitate the achievement of professional qualification course of Community Health Agents 400h for the city of Porto Alegre. This study was conducted in two stages. At first there was a reflection on the critical nodes that prevent the realization of the course. Based on this discussion we identified the problem situation to be worked: not performing the qualification course of 400h for Community Health Workers in Porto Alegre - RS. In a second step, we elaborated the project intervention from the problem situation defined. At the end of the study it can be concluded that the qualification of ACS is a key strategy for qualifying practices in Primary Health Care. However, the arrangements and joints, mainly carried out within the state management of the Unified Health System, not prioritized this strategy in recent years. The possibilities for achieving the qualification of Community Health Agents are improving the dialogue between the coordination of the School of Health and effective prioritization of this agenda by state and municipal managers, in order to overcome lengthy bureaucratic processes that prevent the realization of the proposal.

Keywords: Community Health Workers; Credentialing; Primary Health Care.

SUMÁRIO

1. Introdução	09
2. Justificativa	11
3. Referencial Teórico	13
4. Problemática da Situação	16
5. Objetivo	20
6. Percorso Metodológico	21
7. Operacionalizando a Proposta de Intervenção	23
8. Considerações Finais	30
Referências Bibliográficas	32

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Básica se fortalece e se constitui como a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). A expansão do Programa Saúde da Família, nominado como Estratégia Saúde da Família (ESF), vem se ampliando nos últimos anos e se consolida como a estratégia prioritária para reorganização da atenção básica

A portaria 2.488, de 24 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) indica que a AB “é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde” (BRASIL, 2011).

As Redes de Atenção à Saúde, por sua vez, caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na Atenção Básica pela centralidade nas necessidades em saúde de uma população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional e pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos (BRASIL, 2010).

Com os documentos acima citados, a AB legitima-se como o serviço de saúde a ser acessado prioritariamente pelos usuários e reconhecida como o ponto da Rede de Atenção à Saúde responsável por promover a coordenação do cuidado de indivíduos e famílias, de acordo com suas necessidades de saúde. Além disso, cabe às equipes de AB/ESF, desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde, nos territórios nos quais atuam, levando em consideração suas características sanitárias, culturais demográficas e socioeconômicas.

Frente ao contexto apresentado, evidencia-se a necessidade de qualificação da AB, no sentido de fornecer às equipes os subsídios necessários para que possam contemplar, por meio de sua atuação, os novos desafios apresentados. A Política Nacional da Atenção Básica inova na proposta de Educação Permanente para os trabalhadores das equipes de AB, propondo uma superação das propostas educativas pontuais, realizadas de maneira descontextualizada do cotidiano de trabalho (BRASIL, 2011). Preconiza-se que as práticas educativas devam ocorrer em caráter permanente, pautadas em temas emergentes dos dos serviços.

Com relação aos Agentes Comunitários de Saúde, identificou-se a necessidade de uma proposta sistematizada de qualificação, a fim de contemplar as necessidades e peculiaridades desta profissão que até então não possuía a possibilidade de formação prévia ao ingresso nos serviços de saúde.

Nesse sentido a qualificação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que já estão em serviço, consiste em uma ação estratégica proposta pelo Ministério da Saúde (MS), por meio da Portaria nº. 2.662/2008, com o intuito de aprimorar as práticas dos ACS no contexto das equipes de AB/ESF no país. Além disso, e sem menor importância, a qualificação dos ACS representa uma possibilidade de inclusão e valorização destes trabalhadores (BRASIL, 2008).

Para a operacionalização da referida qualificação, prevista para ocorrer em 400h, foram designadas as Escolas Técnicas do SUS – ETSUS, criadas para responder a lacuna histórica de oferta de cursos de qualificação dos trabalhadores de nível médio na área da saúde (BRASIL, 2008). No estado do Rio Grande do Sul a ETSUS, vinculada a Escola de Saúde Pública-RS, foi criada tardiamente, no ano de 2008, para responder, inicialmente, a demanda de qualificação dos ACS.

O Rio Grande do Sul possui, atualmente, 8.802 ACS atuando na AB (DAB/MS, 2012). Embora a qualificação de 400h para os ACS tenha sido proposta pelo MS em 2008, o curso ainda não foi executado no estado. Em julho deste ano iniciaram quatro turmas deste curso com trabalhadores da capital, Porto Alegre. No entanto, não existem perspectivas efetivas para realizar o curso no restante dos municípios gaúchos, tampouco a viabilização da realização do Curso Técnico em ACS, no estado. Além disso, existem dificuldades, que serão problematizadas ao longo deste trabalho, a serem superadas para viabilizar a realização do curso para todos os Agentes Comunitários de Saúde do município de Porto Alegre - RS.

Frente à situação apresentada, propõe-se uma reflexão acerca das possibilidades e desafios a serem superados para efetivar a qualificação dos ACS no município de Porto Alegre - RS. Existem algumas hipóteses que apresentam pistas para a questão, mas nenhuma análise sistematizada que possa esclarecer as limitações a serem superadas. A partir dessa reflexão pretende-se identificar os nós críticos a serem superados para viabilizar efetivação da proposta.

2. JUSTIFICATIVA

A realização deste projeto de intervenção é relevante, pois por meio dele serão apontadas algumas ações possíveis para impulsionar a realização do Curso de Qualificação dos ACS de 400hs no município de Porto Alegre-RS. Alguns processos são anteriores a estas ações, mas totalmente relacionados e necessários para que elas possam ser realizadas.

Um dos primeiros aspectos identificados refere-se à necessidade de empoderamento da equipe de trabalho da ETSUS/RS por meio do aumento do número de trabalhadores e também da qualificação pedagógica destes trabalhadores, que, em sua maioria possuem formação na área da saúde, sem, no entanto possuírem qualificação para atuarem no ensino.

Além disso, é necessário que ocorra uma reestruturação do arranjo institucional, por meio da redefinição dos papéis e relações de trabalho. Trata-se do exercício de constituição de uma força instituinte, capaz de provocar questionamentos, discussões e reestruturação acerca do que está instituído em termos hierarquia, fluxos, métodos de comunicação, com o intuito de prover maior autonomia a equipe e empoderá-la para a tomada de decisões e protagonismo de ações.

É esse movimento que os trabalhadores da ETSUS/RS precisam protagonizar no sentido de induzir processos instituintes (BAREMBLITT, 1992), visando à mudança dos papéis, das relações e da constituição do próprio processo de trabalho, movimento este que se pretende impulsionar com as ações propostas neste projeto de intervenção.

Além do empoderamento da equipe por meio da realização desse projeto de intervenção, ressalta-se também a importância da realização do curso de qualificação de 400h para os ACS como instrumento indutor da qualificação das práticas realizadas no contexto da ESF/AB. Além da melhoria do processo de trabalho desses profissionais, são disparados, durante o curso, processos de reflexão que são capazes de atingir as equipes de ESF/AB como um todo.

Para a ETSUS-RS, efetivar o Curso de Qualificação de 400h para todos os Agentes Comunitários do município de Porto Alegre demonstra a potência da escola como instituição formadora, capaz de ofertar cursos com qualidade, condizentes com a realidade, necessidades, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

O ACS, com outras denominações e papéis, assume, ao longo da história dos serviços de saúde, uma posição tática na implantação e no desenvolvimento da ESF, sendo, assim, escolhido neste estudo, como objeto de análise.

A constituição de sua profissão ocorreu a partir de uma transição entre uma função de liderança comunitária atuando nos Serviços de Saúde e sendo remunerados para tal, para uma profissão da área da saúde, legalmente criada e instituída. Por essa característica, o processo de formação do ACS, foi sendo realizado no contexto dos serviços, pelos próprios profissionais das equipes, geralmente pela enfermeira. Trata-se uma de uma capacitação em serviço, realizada de forma continuada, gradual e permanente (MOROSINI, et al 2007). No entanto, essa formação não se constituía como um processo sistematizado de ensino, o que não o torna menos importante.

A capacitação em serviço, muitas vezes também usada como estratégia para a baixa escolarização dos ACS, sugere a valorização da dimensão experimental dessa qualificação, justificada na necessidade de aproximar a escola do serviço. Essa perspectiva é válida no sentido de superar o ensino desconectado das práticas cotidianas do trabalho. Porém, quando reduzida apenas à dimensão experimental, no caso dos ACS, e sem a mediação das instituições cuja missão principal é o ensino, esse tipo de capacitação pode implicar a redução do conhecimento à realização de atividades e extinguir o espaço da escola em favor do serviço (MOROSINI et al, 2007).

Os Agentes Comunitários de Saúde estão inseridos nas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo este seu espaço de trabalho, bem como, de aprendizado em serviço. Sua atuação pressupõe uma aproximação efetiva com a população, conhecimento dos problemas sociais da comunidade, comunicabilidade, aceitação e poder de influência para gerar críticas e melhores condições de vida, retomando a visão holística-integralizadora sobre o ser humano.

Segundo Nascimento e Correa (2008), a implementação do PSF, hoje reconhecida como Estratégia de Saúde da Família, ocorreu de maneira diversificada em todo o país e um dos aspectos responsáveis por isso foi o fato de ele trazer como um de seus principais eixos a organização do trabalho com foco no território, o que orienta as intervenções e práticas que são propostas para a resolução dos problemas encontrados na área coberta de cada uma das equipes da ESF.

Pode-se inferir que em virtude das diferentes formas de implantação da ESF, distintos modelos de atuação destas equipes vêm sendo criados, bem como uma multiplicidade de experiências na formação do ACS, em razão das especificidades regionais encontradas.

Além disso, identificou-se uma lacuna no que tange a existência de uma orientação para a formação profissional do ACS. A própria lei que regulamenta a profissão (11.350/2006), aponta para a necessidade de realização de um curso de formação inicial e continuada¹ como requisito para o ingresso ao exercício profissional.

No entanto, não há uma orientação clara, tampouco legislação específica de como esta formação inicial deve ocorrer. A referida lei define as características da profissão do ACS, porém não explícita a maneira como deverá ocorrer essa formação inicial e continuada, ficando a cargo dos estados e municípios a responsabilidade de prover esta demanda.

Observa-se que no estado do Rio Grande do Sul, esta formação ocorre após o ingresso dos profissionais nas equipes de AB/ESF, ou em muitos casos, acaba não ocorrendo, por não haver uma orientação clara de quem é responsável por realizar a referida formação. Da mesma forma, no estado do Rio Grande do Sul não foi priorizado, até então, o Curso Técnico em ACS, como estratégia prioritária para de qualificação destes profissionais.

Essa divergência acerca das características da formação do ACS é analisada por Morosini et al (2007), para quem esse cenário se configura como um campo de disputa de diferentes projetos relativos às concepções de trabalho, educação e saúde. Esses embates se traduzem principalmente pela tentativa dos diversos sujeitos envolvidos - trabalhadores, gestores do SUS, centros formadores, representantes dos poderes legislativo e judiciário - de inflexionar as políticas relativas à gestão do trabalho e da educação dos ACS, conforme os interesses que representam. Da correlação de forças entre esses sujeitos políticos, resulta a conformação da situação desse trabalhador, que se encontra hoje em pleno processo instituinte.

Corroborando com as afirmações dos autores, a decisão política de não constituição do Curso Técnico em ACS no RS, fragilizou as possibilidades de expandir a formação dos ACS, limitando o processo de elevação de escolaridade destes trabalhadores, inclusão social e qualificação da própria AB que passaria a contar com ACSs com formação técnica.

Para Morosini et al (2007) a (não) escolarização do ACS, justificada pela necessidade de esse trabalhador ser representativo da comunidade em que atua, denota a desvalorização da

¹Optou-se pela denominação “curso de formação inicial e continuada” a fim de ser fidedigna a nomenclatura utilizada na Lei 11.350/2006, o que não reflete uma opção conceitual e metodológica dos termos utilizados por parte da autora.

dimensão conceitual de sua qualificação, o que fortalece a desvalorização social desse trabalhador, sustenta a sua baixa remuneração e se contrapõe à pauta política por uma melhor qualificação dos trabalhadores da saúde, de uma maneira geral.

Frente a esse cenário, a operacionalização de uma proposta de qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde no estado do Rio Grande do Sul e mais especificamente no município de Porto Alegre, depende da articulação dos diferentes atores que concebem a referida qualificação como estratégia prioritária para a melhoria das práticas no contexto da AB.

Segundo Barembliitt (1992), as forças que tendem a transformar as instituições ou também as forças que tendem a fundá-las (quando ainda não existem), a isto se chama o *instituinte*, forças instituintes. São as forças produtivas de códigos institucionais. Estas forças irão originar o instituído, os novos códigos que servirão de referência para as ações institucionais a serem realizadas. O instituído tende e deve ser sempre revisitado pelas forças instituintes, a fim de que sempre exista o movimento dialético de construção e reconstrução dos códigos de modo a não reproduzir práticas sem o cuidado de refletir criticamente acerca delas.

Entende-se assim, que um movimento instituinte, coordenado pela equipe de trabalhadores da ETSUS-RS, pode ser o caminho capaz de possibilitar a operacionalização do Curso de Qualificação de 400h para os Agentes Comunitários de Saúde de Porto Alegre – RS, superando as dificuldades encontradas para tal, como veremos na contextualização a seguir.

4. PROBLEMATIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

De acordo com o que já foi descrito anteriormente, a qualificação profissional dos ACS, que perfaz 400h de atividades teórico-metodológicas, foi proposta pelo MS ainda em 2008, como uma estratégia para responder a lacuna de formação sistematizada para estes profissionais. A orientação do MS era que o referido curso fosse operado prioritariamente pelas Escolas Técnicas do SUS ou pelas Escolas de Saúde Pública dos estados.

O estado do Rio Grande do Sul possui, na estrutura da Secretaria Estadual de Saúde, uma Escola de Saúde Pública que historicamente atuou na formação de profissionais na área da AB, por meio da residência multiprofissional em saúde. A educação profissional, por sua vez, era realizada de maneira pontual, a partir dos editais e projetos lançados pelo MS, como por exemplo, o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE).

Com a proposta de qualificação dos ACS, somada ao lançamento do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), também em 2008, iniciou-se a discussão, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde/ Escola de Saúde Pública, acerca da criação da Escola Técnica do SUS (ETSUS) no estado.

A ETSUS/RS se constituiu em março de 2008, por meio do Decreto Estadual nº. 45.560. Foi a última ETSUS criada no território nacional, fato que denota à escola fragilidades advindas de muitos processos que ainda estão em construção. O processo inicial de constituição da escola foi conduzido até 2010 por um governo, sem ter avançado significativamente na realização da qualificação do ACS e demais cursos. Nesse período foi constituído um Grupo de Trabalho (GT), composto por servidores dos diferentes setores da SES/RS e trabalhadores de municípios da região metropolitana do estado. O referido GT ficou responsável pela elaboração do plano de curso da qualificação dos ACS e o respectivo material didático. Essa iniciativa mostrou-se interessante no sentido de favorecer a participação de diferentes atores inseridos nos cenários dos serviços de saúde. No entanto, a dificuldade de condução do grupo e coordenação do trabalho limitou a realização efetiva do curso. Muitos profissionais foram se desmotivando e acabaram abandonando o GT, que não previa remuneração dos seus integrantes. Como produto deste GT originou-se um material didático, ainda bruto, mas que subsidiou a construção do material final.

Concomitantemente a este trabalho técnico, realizaram-se, na arena política as discussões e pactuações para a realização da qualificação dos ACS, nos fóruns relacionados

ao tema, mais especificamente, a Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde (ASSEDISA), a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), a Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS), este último responsável por deliberar as decisões relativas ao tema.

No contexto das discussões acerca da qualificação profissional dos ACS, travadas na arena política, existia um segmento minoritário que defendia a constituição e a oferta do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, entendendo-o como uma oportunidade de maior qualificação do ACS, elevação da escolaridade e inclusão social destes trabalhadores. Já o segmento majoritário, constituído principalmente por gestores municipais, defendia que fosse ofertado apenas o Curso de Qualificação de 400h conforme a proposta do Ministério da Saúde. A principal justificativa para a não oferta do Curso Técnico em ACS era que com a elevação da escolaridade destes profissionais, seria necessário, também, elevar a sua remuneração, de modo que os municípios não teriam estrutura para arcar com tais despesas. Decidiu-se então, na arena política, que seria ofertada, pelo menos inicialmente, apenas o Curso de Qualificação de 400 hs aos ACS.

A partir dessa decisão, várias fragilidades no processo de operacionalização do curso impediram que ele pudesse ser realizado maciçamente no estado. Diante destas dificuldades, foram iniciadas quatro turmas (120 alunos), com ACS provenientes do município de Porto Alegre. As mesmas dificuldades que impediram a realização do curso para todos os ACS do estado, até o momento, também inviabilizam a realização do curso para os demais ACS do município de Porto Alegre.

Um dos fatores que ilustra essa fragilidade está na constituição da equipe de trabalho que atua na escola, em número significativamente reduzido. São duas pedagogas, uma enfermeira e uma psicóloga que assumem a coordenação técnica dos cursos técnicos integrantes do PROFAPS, do Curso de Redução de Danos e do Curso de Qualificação dos ACS. Além disso, essas quatro trabalhadoras se revezam para ministrar as aulas no Curso de Qualificação dos ACS. Para suprir a demanda por docentes para o curso, servidores de outros setores da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, ministram, esporadicamente, aulas para os ACS, sem, no entanto, compor efetivamente o quadro de docentes para o referido curso.

Esta realidade diz respeito a um dos nós críticos identificados para a realização da Qualificação de 400hs para todos os ACS de Porto Alegre - RS: a contratação de docentes para o curso. Essa dificuldade decorre de uma interpretação, por parte dos órgãos de fiscalização que compõe a estrutura administrativa do estado, de que as atividades docentes

deveriam ser realizadas, em sua totalidade, pelos servidores do próprio estado, sem a possibilidade de contratar docentes (com remuneração por hora-aula ministrada), sem vínculo direto com o estado.

No entanto, a característica da proposta de Qualificação dos ACS, baseada no ensino em serviço e conectada a realidade do cotidiano de trabalho das equipes de AB, bem como o quantitativo de trabalhadores a serem qualificados, impedem que o curso seja operacionalizado apenas pelos servidores com vinculação do estado. Para que o curso possa ser efetivado, é necessário que os docentes (preferencialmente pessoas inseridas nos serviços de saúde) possam ser contratadas para ministrar as aulas.

Além disso, os processos administrativos tramitam de maneira demasiadamente morosa na estrutura do estado. Para ilustrar essa situação, pode-se citar o processo para a contratação de empresa para fornecimento de *coffee break* para os ACS das turmas vigentes. O referido processo, que se destina a uma contratação sem a necessidade de licitação (em acordo com a lei de licitações 8.666/1993), está tramitando há mais de três meses.

Frente ao cenário apresentado, percebe-se uma articulação frágil por parte dos gestores no sentido de dialogar com órgãos de fiscalização, assessoria jurídica e setor de licitações do estado a fim de expor as especificidades e características deste tipo de Qualificação e argumentar acerca da importância de sua realização para a qualificação da AB, por meio das práticas realizadas pelas equipes de AB/ESF, das quais o ACS faz parte.

Somado a isso, a equipe de trabalhadores da ETSUS/RS não se encontra empoderada para protagonizar os processos decisórios, fato que limita seu campo de atuação e articulação no intuito de estabelecer um diálogo com outros setores no sentido de tentar flexibilizar suas decisões e advogar pela importância da efetivação dos Cursos de Qualificação Profissional.

Nesse ponto concorda-se com Campos (2010), ao afirmar a necessidade de se respeitar a característica estrutural do trabalho em saúde que se refere à práxis, de modo que se deve, na busca de modelos de gestão que combinem autonomia, necessária para a práxis, com controle sobre o trabalho, considerando-se o saber estruturado, valores políticos e direitos dos usuários ou sujeitos educativos, nesse caso.

O apoio dos gestores, que pode ser traduzido em empoderamento e aumento da governabilidade da equipe da ETSUS – RS, torna-se imprescindível para que a Qualificação dos ACS seja considerada pauta prioritária na agenda da SES/RS. Essa priorização depende do nível de compreensão dos atores envolvidos, acerca da importância desta formação para a qualificação das práticas realizadas no contexto da AB. Igualmente, depende da capacidade

dos diretores dos espaços de formação em advogar em prol da proposta junto aos fóruns de discussão, pactuação e deliberação política dos quais fazem parte os municípios do estado.

5. OBJETIVO

Elaborar uma proposta de intervenção capaz de viabilizar a realização do curso de qualificação de 400h para os ACS do município de Porto Alegre - RS.

6. PERCURSO METODOLÓGICO

O presente trabalho foi construído em dois momentos. Na primeira etapa foi realizada uma reflexão acerca da formação do Agente Comunitário de Saúde no estado do Rio Grande do Sul e mais especificamente no município de Porto Alegre. Essa reflexão surgiu das atividades realizadas ao longo dos quatro Núcleos Temáticos propostos pelo Curso de Especialização em Gestão Pedagógica das ETSUS.

Para realizar a referida reflexão, procurou-se responder as seguintes questões:

- Qual é a proposta de qualificação profissional do ACS no estado do RS?
- Quais são os principais nós críticos que impedem a execução da proposta no estado do RS e mais especificamente no município de Porto Alegre - RS?
- Quais são as potencialidades e as possibilidades para a execução da proposta no estado do RS e no município de Porto Alegre - RS?

Para subsidiar a resposta das questões, foi realizada uma consulta aos registros escritos acerca do percurso para a construção da proposta de qualificação dos ACS no estado do RS e no município de Porto Alegre - RS, além dos momentos de reflexão compartilhados com a equipe da ETSUS-RS.

Para problematizar as respostas encontradas para as perguntas propostas, foi realizada a discussão das informações com o referencial teórico adequado ao tema. Essa discussão deu origem ao referencial teórico e à problematização da situação.

A partir dessa contextualização foi identificada a situação problema a ser trabalhada: dificuldades para realizar o curso de qualificação de 400h para todos Agentes Comunitários de Saúde do município de Porto Alegre - RS. Foi construído um projeto de intervenção baseado em uma matriz de intervenção elaborada pelo Curso de Especialização em Gestão

Pedagógica das ETSUS, baseada na proposta do Planejamento Estratégico Situacional, trabalhado no decorrer do curso. Nessa matriz estão previstos os seguintes passos: definição do nó crítico a ser combatido, ação de enfrentamento, meta, cronograma, responsáveis, orçamento, justificativa da ação e benefícios da ação.

O projeto de intervenção foi sistematizado para contemplar a execução de seis passos, que não necessariamente obedecem a uma ordem cronológica, podendo ocorrer de maneira concomitante, de acordo com a necessidade da execução do projeto.

7. OPERACIONALIZANDO A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Após a análise apresentada acima, escolhi um dos nós críticos levantados: a não realização da qualificação de 400h para os ACS do município de Porto Alegre. A partir desse nó foi elaborada uma proposta de intervenção considerando o cenário atual da ETSUS-RS.

Propõe-se um rearranjo das ações a serem protagonizadas pelos gestores e trabalhadores da escola no sentido de reforçar o diálogo e a parceria com a Direção da Escola de Saúde Pública, com a Coordenação Estadual da Atenção Básica/ESF vinculada ao Departamento de Ações em Saúde e com a 1ª Coordenadoria Regional de Saúde para viabilizar as articulações necessárias a realização do curso para os ACS do município de Porto Alegre.

Para efetivar esta proposta de intervenção foram elaborados seis passos descritos abaixo:

PASSO 1 – Realizar reunião de planejamento entre a Direção da ESP-RS e a equipe da ETSUS-RS para discutir as estratégias de execução do curso de qualificação de 400h dos ACS do município de Porto Alegre.

Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsáveis	Cronograma
- Pactuar a proposta de atuação da ETSUS-RS no processo de execução do curso de 400hs para os ACS do município de Porto Alegre. - Definir o número de ACS/turmas que irão participar do curso de 400hs para os ACS do município de Porto Alegre. - Apresentar essa proposta de intervenção e definir o cronograma de realização das ações e execução do curso de 400hs para os ACS do município de Porto Alegre.	- Promover reuniões de discussão entre a Direção da ESP-RS e a equipe da ETSUS-RS, retomando o projeto de capacitação de 400h dos ACS e avaliando as possibilidades de atuação da ETSUS-RS nesse processo, definindo as ações necessárias para a execução do curso, pactuando prazo e responsáveis por realizá-las; - Realizar o levantamento do número de ACS/turmas que irão participar do curso de 400hs para os ACS do município de Porto Alegre. - Promover reunião com a Direção da ESP-RS para definir o cronograma a partir da apreciação desta proposta de intervenção.	Equipe da ETSUS-RS; Direção da Escola de Saúde Pública-RS. Coordenação técnica e pedagógica do curso. Equipe da ETSUS-RS; Direção da Escola de Saúde Pública-RS.	Fevereiro - Março/2013 Fevereiro/2013 Maio/2013

PASSO 2 – Contração Docente para o Curso de Qualificação de 400h dos Agentes Comunitários de Saúde.

Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsáveis	Cronograma
- Iniciar a seleção dos docentes para o curso de qualificação de 400h para os ACS do município de Porto Alegre.	- Elaborar o edital de seleção docente de acordo com o planejamento do número alunos/turmas/necessidade de docentes.	-Coordenação Técnica e Pedagógica do Curso.	Fevereiro/2013
	- Abrir o processo para tramitação administrativa no estado para autorização dos órgãos de fiscalização da realização do processo seletivo.	Setor Financeiro da Escola de Saúde Pública.	Fevereiro/2013
	- Acompanhar a tramitação do processo administrativo.	Setor Financeiro da Escola de Saúde Pública, Administrativo da ETSUS e Coordenação Técnica e Pedagógica do Curso.	Fevereiro/Março/Abril/2013.
- Selecionar os docentes para o curso de qualificação de 400h para os ACS do município de Porto Alegre.	- Compor a banca de seleção. - Conduzir o processo de seleção (elaborar o cronograma, publicar editais, analisar os currículos, avaliar as provas didático-pedagógicas...).	Direção da ESP e equipe da ETSUS. Servidor nomeado em portaria para presidir a banca e membros da banca de avaliação.	Assim que o processo seletivo for autorizado pelos setores de fiscalização da estrutura administrativa do estado.

PASSO 3 – Atualizar o plano do Curso de Qualificação de 400h dos Agentes Comunitários de Saúde.

Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsáveis	Cronograma
- Reelaborar o plano do Curso de Qualificação de 400h dos Agentes Comunitários de Saúde de acordo com a realidade da Atenção Básica do município e as mudanças decorridas desde sua elaboração.	- Realizar a leitura e as alterações pertinentes ao plano de curso de acordo com a realidade e necessidades da Atenção Básica/ESF. - Promover uma reunião com a equipe da ETSUS para apresentar e discutir o novo plano de curso.	-Coordenação Técnica e Pedagógica do Curso. - Equipe da ETSUS-RS.	- Abril/2013 - Abril/2013

PASSO 4 – Finalizar o material didático (caderno do aluno e do professor) para o Curso de Qualificação de 400h dos Agentes Comunitários de Saúde de todo o estado do RS.

Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsáveis	Cronograma
- Finalizar o material didático (caderno do aluno e do professor) para o Curso de Qualificação de 400h dos Agentes Comunitários de Saúde de todo o estado do RS, previamente elaborado.	- Realizar a leitura e as alterações pertinentes ao material didático de acordo com as mudanças e a realidade e necessidades da Atenção Básica/ESF.	Equipe da ETSUS-RS.	Março/2013.
	Enviar o material revisado para a gráfica vencedora do processo de licitação (em andamento).	Direção da ESP-RS.	Março/2013.

PASSO 5 –Pactuar a realização do Curso de Qualificação de 400h dos Agentes Comunitários de Saúde com a Coordenação da AB/ESF da Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto Alegre.

Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsáveis	Cronograma
- Efetuar a articulação/pactuação com a Coordenação da AB/ESF da Secretária Municipal de Saúde do município de Porto Alegre de como será realizado o curso de qualificação de 400h dos ACS;	- Realizar reuniões periódicas para definir inicialmente a composição das turmas, liberação dos ACS para participar das aulas; exposição da metodologia do curso/principais assuntos abordados/trabalhos de dispersão; definir o papel das equipes dos ACS, principalmente das enfermeiras supervisoras no processo de formação e posteriormente para acompanhar o andamento do curso.	Coordenação Técnica e Pedagógica do Curso.	Julho/2013 e no decorrer da execução do curso.

PASSO 6 – Realizar a formação dos docentes selecionadas para atuar no Curso de Qualificação de 400h dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Porto Alegre.

Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsáveis	Cronograma
- Capacitar os docentes selecionados para atuar no Curso de Qualificação de 400h dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Porto Alegre.	- Realizar encontros de acordo com proposta de formação docente da ETSUS-RS, que está sendo construída.	Coordenação Técnica e Pedagógica do Curso. Equipe da ETSUS	Julho/2013 e no decorrer da execução do curso.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho conclui-se que é possível operar transformações nas condições institucionais que atravessam a qualificação profissional do ACS de modo que ela possa se constituir, de fato, como estratégia fundamental para a qualificação das práticas destes trabalhadores na AB.

Considerando que os arranjos e articulações, realizados principalmente no âmbito da gestão estadual do SUS, não priorizaram essa estratégia nos últimos anos, identifica-se que as possibilidades para viabilizar a qualificação do ACS estão na melhoria do diálogo entre as coordenações da Escola de Saúde e na efetiva priorização desta agenda pelos gestores estaduais e municipais, a fim de superar processos burocráticos morosos que impedem a realização da proposta.

Diferentes questões foram abordadas ao longo do texto, porém destaca-se a importância de envolver a rede de atenção à saúde do município referido para operacionalizar esta proposta. Investir na qualificação dos trabalhadores da saúde é fundamental e lembramos que a contratação docente deve ser realizada de modo a garantir que esses sejam oriundos dos serviços da Atenção Básica, contemplando a proposta teórico-metodológica preconizada.

Para que os aspectos administrativos e legais sejam operados com agilidade é imprescindível que os diretores entendam esta demanda como prioritária e acompanhem o itinerário desses processos informando aos setores competentes a importância de seu andamento.

Acredita-se que a potencialização dos espaços de formação do Agente Comunitário de Saúde, seja no Curso de Formação Inicial e Continuada, no Curso de Qualificação de 400hs, no Curso Técnico em ACS ou nos processos de Educação Permanente disparados ao longo de sua atuação profissional, é uma atitude fundamental para garantir a qualificação das práticas destes trabalhadores e em consequência da AB/ESF e para construir a devida valorização que estes trabalhadores merecem, por serem protagonistas no processo de mudança do modelo de atenção em saúde em nosso país.

A despeito de reconhecer que muito ainda há que se fazer, acredita-se que os passos trilhados e os avanços alcançados são passíveis de ajustes, formulações e discussões, no sentido de aprimoramento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAREMBLITT, G.F. **Compêndio de análise institucional e outras correntes:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.** Aprova a Política Nacional da Atenção Básica. Acesso em 29/10/2012. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 4.279 de 30 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para as Redes de Atenção à Saúde. Acesso em 29/10/2012. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/107038-4279.html>.

BRASIL. **Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006.** Acesso em: 29/10/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111350.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 2.662/2008.** Institui o repasse regular fundo a fundo para a qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde. Acesso em 29/10/2012. Disponível em: [http://www.saude.mt.gov.br/upload/legislacao/2662-\[2897-120110-SES-MT\].pdf](http://www.saude.mt.gov.br/upload/legislacao/2662-[2897-120110-SES-MT].pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cobertura dos ACS e ESF no RS.** Acesso em 29/10/2012. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/historico_cobertura_sf/historico_cobertura_sf_relatorio.php.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS:** Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 4. ed., 2008.

BRASIL. **Decreto 7.508.** Regulamenta a lei nº 8.080/1990. Acesso em 15 nov 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm.

CAMPOS, G.W.S. Cogestão e neoartesanato: elementos conceituais para repensar o trabalho em saúde combinando responsabilidade e autonomia. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, Aug. 2010 .

MOROSINI, M. V. G. C. ; CORBO, A. D. ; GUIMARAES, C. C. . Os agentes comunitários de saúde no âmbito das políticas voltadas para a atenção básica: concepções do trabalho e da formação profissional. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 5, p. 261-280, 2007.

NASCIMENTO, E.P.L; CORREA, C.R.S. O agente comunitário de saúde: formação, inserção e práticas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 6, June 2008.